

RESOLUÇÃO Nº 2/64

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1963.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de março de 1964.

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

WALDEMAR PEREIRA BORGES
Secretário

